



# Sem Censura



EDIÇÃO ONLINE

INFORMATIVO DO METASITA - N.º 2509 - 15 JULHO/2021

APERAM



*Informações sobre os PROCESSOS COLETIVOS das Vantagens Pessoais e dos Reflexos do Adicional Noturno*

## RESULTADO da audiência realizada em 15/07/2021

**N**a data de 15/07/2021 aconteceu junto à 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano uma audiência entre os representantes do METASITA e os representantes da APERAM, ocasião em que as partes anunciaram à Juíza que haviam alcançado um acordo, tendo em vista a adequação dos cálculos.

Na oportunidade, as partes apresentaram à Juíza petições explicando todos os detalhes do acordo e as planilhas com os cálculos dos valores devidos a cada um dos substituídos nos processos e requereram a homologação do acordo, tendo explicado à Juíza, ainda, que o pagamento da 1ª parcela do acordo somente acontecerá em até 05 dias após a homologação.

Portanto, agora os processos estão com a Juíza para que o acordo seja homologado.

### APÓS HOMOLOGAÇÃO

Conforme informado, no prazo de até 05 dias após a homologação a APERAM realizará o pagamento da 1ª parcela em uma conta judicial à disposição da Juíza, na qual os valores depositados somente poderão ser sacados pelo sindicato após ser expedida autorização pelo Juiz. Os valores devidos serão

quitados em até 12 (doze) parcelas, garantindo a APERAM o valor mínimo de R\$200,00 (duzentos reais) por parcela, por substituído, até o final do crédito de cada um.

Após expedida a autorização, o sindicato a enviará ao banco para que seja realizada a transferência para a sua conta bancária, para somente então o METASITA iniciar as transferências para as contas bancárias dos trabalhadores.

### TRABALHADORES NA ATIVA

Além de pagar os valores apurados, a APERAM ainda procederá com a inclusão das verbas futuras em folha de pagamento, para os trabalhadores que estão na ativa, havendo, dessa forma, elevação salarial.

Conforme explica o advogado que cuidou das ações e do acordo, Dr. Bruno Andrade, "a inclusão das verbas em folha de pagamento é uma vitória para os trabalhadores que ainda estão na ativa, pois além de receber as parcelas passadas, chamadas de parcelas 'vencidas', ainda conti-

nuarão recebendo as verbas enquanto perdurar o contrato de trabalho, chamadas de parcelas 'vencidas', sendo importante destacar que esta conquista foi alcançada mediante a celebração do acordo, pois a empresa não concordava em incluir as verbas em folha de pagamento".

### RECAPITULANDO

No prazo concedido pelo Juiz dos processos, a APERAM retificou as contas referentes ao processo dos reflexos do adicional noturno, as adequando de forma correta, con-

siderando mensalmente os valores pagos a título de adicional noturno para então calcular os reflexos devidos, e no dia 10/06/2021 apresentou ao assessor jurídico do sindicato, Dr. Bruno Andrade, do escritório Sérgio

Andrade Advogados, os cálculos referentes a 20 trabalhadores, para que pudessem ser verificados, por amostragem.

### CÁLCULOS CORRETOS

Após verificação, o assessor jurídico do sindicato, Dr. Bruno Andrade, constatou que os novos cálculos

referentes ao processo dos reflexos do adicional noturno estão corretos, ou seja, estão observando os valores pagos a título de adicional noturno para então calcular os reflexos devidos.

Os cálculos referentes ao processo das vantagens pessoais já estavam corretos.

Além disso, os cálculos de ambos os processos foram atualizados até 31/05/2021, sendo que as verbas devidas a partir de 01/06/2021 serão pagas em folha de pagamento somente após a homologação do acordo.

Então, no dia 16/06/2021 o METASITA e APERAM juntaram nos autos petições conjuntas informando ao Juiz dos processos que os cálculos referentes ao processo dos reflexos do adicional noturno foram readequados, que os cálculos dos dois processos foram atualizados até 31/05/2021 e que até o dia 16/07/2021 a APERAM entregará os cálculos de todos os trabalhadores que têm direito.

**...agora os processos estão com a Juíza para que o acordo seja homologado.**

### EXPEDIENTE

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG  
Tel: 3849-9100 / 9101

SUBSEDE: Fabriciano - Tel: 3841-3909

Site: www.metasita.org.br

E-mail: secretaria@metasita.org.br

Resp.: Diretoria do METASITA

31.99795-6921

metasita.sind